



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

VIA DO JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019, CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEGAMED COMÉRCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MEGAMED COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.932.624/0001-60 com sede à Rua Paula Batista, nº 174, Casa Amarela – Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Vinícius Ribeiro de Amorim**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 6.312.092 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 053.386.774-66, residente e domiciliado a Rua Padre Carapuceiro, nº 427, Apt. 1102, Boa Viagem, Recife/PE e Sr. **Raimundo Gilberto de Mendonça**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.061.327 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 479.105.854-20, residente e domiciliado na Av. José Américo de Almeida, nº 235, Bloco D, Apt. 301, Macaxeira, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2019**, referente a contratação de **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 870/2020 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação para Consumo de Saldo ao Contrato nº 135/2019**, cujo objeto contratual é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **07 de outubro de 2020 a 06 de abril de 2021**, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 198.547,73 (cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)** tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

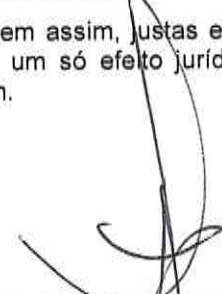
Parágrafo Único – Justificativa – Conforme **Ofício nº 870/2020-SAF/GAB/SMS** e **CI nº 105/2020** e anexos, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos munícipes e não descontinuar os atendimentos, informam ainda, que estão com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter os contratos para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 870/2020-SAF/GAB/SMS**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de prazo para Consumo do Saldo ao Contrato nº 135/2019**, firmado com sua respectiva justificativa, através da **CI nº 105/2020** e seus anexos, do Diretor de Assistência Farmacêutica, Sr. **Bruno Cavalcanti de Oliveira**, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente de traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 135/2019** de 07 de outubro de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de julho de 2020.

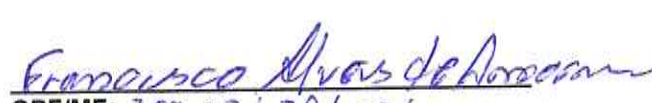


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

Megamed Comércio Ltda.
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 050.607.154-50

CPF/MF: 368 331 394-04

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 135/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 116/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017, datada de 13/02/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MEGAMED COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF: 05.932.624/0001-60

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação para Consumo de Saldo ao Contrato nº 135/2019, cujo objeto contratual é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2020 a 06 de abril de 2021, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 198.547,73 (cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual.

Parágrafo Único – Justificativa – Conforme **Ofício nº 870/2020-SAF/GAB/SMS e CI nº 105/2020 e anexos**, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos munícipes e não descontinuar os atendimentos, informam ainda, que estão com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter os contratos para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.

Paulista/PE, 20 de julho de 2020.

FABIANA DAMO BERNART
Secretário de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/12/2020.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

